



Secretaria Regional
de Educação



RECOMENDAÇÕES

A 1 de maio foi publicada a Resolução n.º 273/2020, da Presidência do Governo Regional da Madeira, que *Aprova as medidas de desconfinamento, relativamente aos setores da economia e empresas, comércio e serviços, a partir das 00:00 horas do dia 4 de maio de 2020.*

No decurso da atual pandemia provocada pelo COVID-19, vimos relembrar as medidas necessárias para a sua proteção e segurança de todos e, em particular, quais os procedimentos a ter em consideração no acesso à escola/serviços:

1. Horário de funcionamento da escola:
 - 2.ª a 6.ª feira – das 10h00 às 16h00.
2. Solicita-se que, na medida do possível, os acessos à escola sejam agendados através do 291 941 340, indicando o dia e hora da comparência e o serviço pretendido.
3. Na impossibilidade de proceder de acordo com o n.º 2, à chegada ao portão principal da escola deverá ser informado qual é o assunto/serviço a contactar.
4. Para aceder e circular no edifício escolar será necessário:
 - Uso obrigatório de máscara;
 - Desinfeção das mãos;
 - Aguardar a sua vez no atendimento.
 - Respeitar a distância de segurança recomendada de 2 m.
 - Permanecer o tempo estritamente necessário.
 - Utilizar o seu próprio material para o preenchimento de documentação.
5. Os pedidos de esclarecimento/informação poderão ser solicitados através do 291 941 340 ou do ebtorre@edu-madeira.gov.pt
6. A entrega/receção de documentos será efetuada no portão da escola.

Gratos pela V. atenção e colaboração.

O Conselho Executivo

Câmara de Lobos, 12 de maio de 2020.